



## DECRETO Nº 141/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a retificação parcial da homologação final do Concurso Público Edital nº. 001/2018 e dá outras providências.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2018.

- Considerando a reaplicação da **PROVA DISSERTATIVA**, para o cargo Procurador Jurídico, em cumprimento da sentença proferida no Processo nº 1000382-37.2019.8.26.0607 e do ofício 206/2020-PJT, do Concurso Público 001/2018; e
- Considerando o Edital de Classificação Final do cargo de Procurador Jurídico e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados em 21 e 23 de Outubro de 2020.

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica retificada, parcialmente, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público 001-2018**, efetuada através do Decreto 099/2018, de 29 de Outubro de 2018, para especificamente no que toca ao resultado final para o cargo de Procurador Jurídico e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

**Artigo 2º** – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, para o cargo especificado no artigo 1º, podendo ser prorrogado por igual período, considerando a suspensão de prazo efetuada através do Decreto 089/2020, de 15 de Julho de 2020.

**Artigo 3º** - Para os demais cargos, cujo resultado final foi homologado em 29 de Outubro de 2019, fica ratificado o prazo de validade do Concurso Público 001/2018, expresso no Decreto nº 099/2018 de 29 de Outubro de 2018, também considerando a suspensão de prazo efetuada através do Decreto 089/2020, de 15 de Julho de 2020.

**Artigo 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 23 de Outubro de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

